



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 168/2020 – de 02 de Junho de 2020

(Concessão de Férias)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias às servidoras, abaixo relacionadas:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Kátia Francisco dos Santos	3056	01/06/20	30/06/20
2	Rosângela Aparecida de Oliveira Gomes	1709	01/06/20	15/06/20
3	Zilda Aparecida Rodrigues	3520	15/06/20	29/06/20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 02 de Junho de 2020.


Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 03/06/20, Edição nº 1750

Assinatura